



## DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento da Senhor NATÁLIO ARRUDA NETO (Natálio Arruda).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento em 02 de fevereiro de 2025, na Cidade do Recife/PE, do Senhor **NATÁLIO ARRUDA NETO** (Natálio Arruda), Ilustre ex-Vereador por 03 (três) mandados, 1988, sendo reeleito em 1993 e 2001, na Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**CONSIDERANDO** que o mesmo exerceu cargo no Poder Executivo na função de Gestor de Turismo durante o período de 2021 a 2024, e sua vida pública sempre foi pautada pela seriedade e espírito republicano;

**CONSIDERANDO** ainda a relevância e defensor da participação popular na política local, forte atuação no esporte amador e formador de opinião nos diversos meios de comunicação de nossa cidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em virtude do falecimento do Senhor **NATÁLIO ARRUDA NETO (Natálio Arruda)** - Ilustre ex-Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**Art. 2º** Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Santa Cruz do Capibaribe/PE, 02 de fevereiro 2025.**

**HELIO LIMA ARAGÃO FILHO**

*Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE*